



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4837 (03 DE MARÇO DE 2016)

Dispõe sobre: **ALTERA O VALOR DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS QUE ESPECIFICA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – O valor das referências salariais de 00 (zero) a 04 (quatro) fica alterado para o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.753, de 12 de Fevereiro de 2015.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 03 de Março de 2016

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.